



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
ÓRGÃO GESTOR:	FMS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 098/2021	
PROCESSO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - (SRP)	
ORDENADOR DE DESPESAS:	ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO	
PREGOEIRO:	SAMARA RODRIGUES LIRA	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE BELTERRA.		
CONTRATO SEMSA:	Nº 054/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	D C S VASCONCELOS EPP CNPJ: 01.0009.452/0001-05	VALOR: R\$ 15.554,00
VIGÊNCIA:	15/02/2022 a 15/08/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Adria Mirelle Mota Fialho e Yana Zaira Santa Brigida da Silva Portaria nº 014/2022 – SEMSA	
CONTRATO SEMSA:	Nº 055/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 16.647.278/0001-95	VALOR: R\$ 17.645,70
VIGÊNCIA:	15/02/2022 a 15/08/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Adria Mirelle Mota Fialho e Yana Zaira Santa Brigida da Silva Portaria nº 014/2022 – SEMSA	
CONTRATO SEMSA:	Nº 056/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.132.871/0001-46	VALOR: R\$ 5.970,00
VIGÊNCIA:	15/02/2022 a 15/08/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Adria Mirelle Mota Fialho e Yana Zaira Santa Brigida da Silva Portaria nº 014/2022 – SEMSA	
CONTRATO SEMSA:	Nº 057/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	PROATIVA HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 27.656.480/0001-08	VALOR: R\$ 11.532,00
VIGÊNCIA:	15/02/2022 a 15/08/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Adria Mirelle Mota Fialho e Yana Zaira Santa Brigida da Silva Portaria nº 014/2022 – SEMSA	
CONTRATO SEMSA:	Nº 058/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.097.402/0001-80	VALOR: R\$ 2.193,20
VIGÊNCIA:	15/02/2022 a 15/08/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Adria Mirelle Mota Fialho e Yana Zaira Santa Brigida da Silva Portaria nº 014/2022 – SEMSA	
CONTRATO SEMSA:	Nº 059/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	D.P.AGUIAR EIRELI-ME CNPJ: 33.834.782/0001-13	VALOR: R\$ 73.567,85
VIGÊNCIA:	15/02/2022 a 15/08/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Adria Mirelle Mota Fialho e Yana Zaira Santa Brigida da Silva Portaria nº 014/2022 – SEMSA	
CONTRATO SEMSA:	Nº 060/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	HEALT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 35.472.743/0001-49	VALOR: R\$ 55.996,90



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

VIGÊNCIA:	Adria Mirelle Mota Fialho e Yana Zaira Santa Brigida da Silva Portaria nº 014/2022 – SEMSA
FISCAIS DO CONTRATO:	15/02/2022 a 15/08/2022.
ASSUNTO:	PARECER DOS CONTRATOS Nº 054/2022, Nº 055/2022, Nº 056/2022, Nº 057/2022, Nº 058/2022, Nº 059/2022, Nº 060/2022 - SEMSA

I- INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais as contratações pelo Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 025/2021 com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, 9.488/2018 Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

II- DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do controle interno (fls. 1009 a 1010);
- ✓ Certidão sanando as diligências assinada pela servidora Leticia Viana dos Santos (fl. 1011);
- ✓ Retificação da Ata de Registro de Preço nº 006/2022 PE nº 044/2021 – SEMSA (fls. 1012 a 1015);
- ✓ Publicação de retificação da Ata de Registro de Preço nº 006-2022 no diário oficial dos Municípios/FAMEP CI: ACDBC49D;
- ✓ Memorando nº 127/2022 da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar e Autorizar a formalização contratual referente ao saldo de Ata de Registro de Preço, assinado pela ordenadora de Despesa (fl. 1017);
- ✓ Certidões de Regularidade da Empresa (fls. 1018 a 1024);
- ✓ Memorando nº 128/2022 da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar e Autorizar a formalização contratual referente ao saldo de Ata de Registro de Preço, assinado pela ordenadora de Despesa (fls. 1025 a 1026);
- ✓ Certidões de Regularidade da Empresa (fls. 1027 a 1033);
- ✓ Memorando nº 129/2022 da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar e Autorizar a formalização contratual referente ao saldo de Ata de Registro de Preço, assinado pela ordenadora de Despesa (fl.1034);
- ✓ Certidões de Regularidade da Empresa (fls. 1035 a 1047);
- ✓ Memorando nº 0132/2022 da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar e Autorizar a formalização contratual referente ao saldo de Ata de Registro de Preço, assinado pela ordenadora de Despesa (fl. 1048);
- ✓ Certidões de Regularidade da Empresa (fls. 1049 a 1054);
- ✓ Memorando nº 0133/2022 da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar e Autorizar a formalização contratual referente ao saldo de Ata de Registro de Preço, assinado pela ordenadora de Despesa (fls. 1055 a 1056);
- ✓ Certidões de Regularidade da Empresa (fls. 1057 a 1063);
- ✓ Memorando nº 0134/2022 da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar e Autorizar a formalização contratual referente ao saldo de Ata de Registro de Preço, assinado pela ordenadora de Despesa (fls. 1064 a 1065);
- ✓ Certidões de Regularidade da Empresa (fls. 1065 a 1072);
- ✓ Memorando nº 135/2022 da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: indicando o nome dos servidores para a fiscalização do contrato (fl. 1073);
- ✓ Autorização assinado pelo ordenador de despesas (fl. 1047);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesas (fl. 1075);
- ✓ Reserva Orçamentária nº 82 no valor de R\$ 182.449,65 (fl. 1076);
- ✓ Contrato nº 054/2022-SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls. 1077 a 1082);
- ✓ Contrato nº 055/2022-SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls. 1083 a 1089);
- ✓ Contrato nº 056/2022-SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls. 1090 a 1095);
- ✓ Contrato nº 057/2022-SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls. 1096 a 1101);



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

- ✓ Contrato nº 058/2022-SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls. 1102 a 1107);
- ✓ Contrato nº 059/2022-SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls. 1108 a 1114);
- ✓ Contrato nº 060/2022-SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls. 1115 a 1120);
- ✓ Portaria nº 014/2022 – SEMSA de designação de fiscal de contratos nº 054/2022, nº 055/2022, nº 056/2022, nº 057/2022, nº 058/2022, nº 058/2022, nº 059/2022, nº 060/2022–SEMSA e Termo de Aceite de fiscalização do Contrato assinado pelos Servidores (fls. 1121 a 1121);
- ✓ Publicação do extrato dos contratos nº 054/2022, nº 055/2022, nº 056/2022, nº 057/2022, nº 058/2022, nº 058/2022, nº 059/2022, nº 060/2022–SEMSA (fl. 1122);
- ✓ Termo de conclusão Setor de Licitações e Contratos assinado pela servidora Leticia Viana dos Santos (fl. 1123);

III- DA FASE EXTERNA:

- ✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do extrato dos contratos nº 054/2022, nº 055/2022, nº 056/2022, nº 057/2022, nº 058/2022, nº 058/2022, nº 059/2022, nº 060/2022–SEMSA (fls. 1121 a 1121), no dia 10/02/2022 Cl: 4E9515ES (fls. 1077 a 1120);

IV- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATOS PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 044/2021 consta os contratos celebrados com a SEMSA.

Contrato de nº 054/2022 - SEMSA firmado com a Empresa D C S VASCONCELOS EPP CNPJ: 01.0009.452/0001-05 no valor total de R\$ 15.554,00 (quinze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), dotação orçamentária, unidade 020902 Fundo municipal de saúde – FMS funcional: 10.302.0004.2072.0000 manutenção do hospital municipal de belterra - HMB. cat. econ.: 3.3.90.30 material de consumo, com vigência de 15/02/2022 a 15/08/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 1077 a 1082), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

Contrato de nº 055/2022 - SEMSA firmado com a Empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 16.647.278/0001-95 no valor total de R\$ 17.645,70 (dezesete mil reais e seiscentos centavos), dotação orçamentária, unidade 020902 Fundo municipal de saúde – FMS funcional: 10.302.0004.2072.0000 manutenção do hospital municipal de belterra - HMB. cat. econ.: 3.3.90.30 material de consumo, com vigência de 15/02/2022 a 15/08/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 1083 a 1089), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação

Contrato de nº 056/2022 - SEMSA firmado com a Empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.132.871/0001-46 no valor total de R\$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais), dotação orçamentária, unidade 020902 Fundo municipal de saúde – FMS funcional: 10.302.0004.2072.0000 manutenção do hospital municipal de belterra - HMB. cat. econ.: 3.3.90.30 material de consumo, com vigência de 15/02/2022 a 15/08/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 1090 a 1095), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação

Contrato de nº 057/2022 - SEMSA firmado com a Empresa PROATIVA HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 27.656.480/0001-08 no valor total de R\$ 11.532,00 (onze mil quinhentos e trinta e dois reais), dotação orçamentária, unidade 020902 Fundo municipal de saúde – FMS funcional: 10.302.0004.2072.0000 manutenção do hospital municipal de belterra - HMB. cat. econ.: 3.3.90.30 material de consumo, com vigência de 15/02/2022 a 15/08/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 1096 a 1101), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação

Contrato de nº 058/2022 - SEMSA firmado com a Empresa ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.097.402/0001-80 no valor total de R\$ 2.193,20 (dois mil cento e noventa e tres reais e vinte centavos), dotação orçamentária, unidade 020902 Fundo municipal de saúde – FMS funcional: 10.302.0004.2072.0000 manutenção do hospital municipal de belterra - HMB. cat. econ.: 3.3.90.30 material de consumo, com vigência de 15/02/2022 a 15/08/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 1102 a 1107), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação

Contrato de nº 059/2022 - SEMSA firmado com a Empresa D.P.AGUIAR EIRELI-ME CNPJ: 33.834.782/0001-13 no valor total de R\$ 73.567,85 (setenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco reais) dotação orçamentária, unidade 020902 Fundo municipal de saúde – FMS funcional: 10.302.0004.2072.0000 manutenção do hospital municipal de belterra - HMB. cat. econ.: 3.3.90.30 material de consumo, com vigência de 15/02/2022 a 15/08/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 1108 a 1114), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

Contrato de nº 060/2022 - SEMSA firmado com a Empresa HEALT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 35.472.743/0001-49 no valor total de R\$ 55.996,90 (cinquenta mil novecentos e noventa e seis reais), dotação orçamentária, unidade 020902 Fundo municipal de saúde – FMS funcional: 10.302.0004.2072.0000 manutenção do hospital municipal de belterra - HMB. cat. econ.: 3.3.90.30 material de consumo, com vigência de 15/02/2022 a 15/08/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 1115 a 1121), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação.

V- CONCLUSÃO

Constata-se que o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 044/2021- SEMSA e os contratos nº 054/2022, nº 055/2022, nº 056/2022, nº 057/2022, nº 058/2022, nº 058/2022, nº 059/2022, nº 060/2022–SEMSA foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Registra-se com os contratos nº nº 054/2022, nº 055/2022, nº 056/2022, nº 057/2022, nº 058/2022, nº 058/2022, nº 059/2022, nº 060/2022–SEMSA.

Recomendamos: inserção no mural de licitação do TCM/PA e Sistema Contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 17 de março de 2022.

**Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 028/2021**